



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 377 DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 227/2026, que regulamenta o Selo Linguagem Simples 2026.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº [09671/2026](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Presidência nº 227/2026, que regulamenta o Selo Linguagem Simples 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Para se candidatar ao Selo é necessário realizar inscrição, no período entre 7h de 15 de junho de 2026 e 23h59 de 21 de agosto de 2026, por meio do formulário e de acordo com instruções e cronograma divulgados no site do CNJ. " (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 18/08/2026, às 12:17, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2725391** e o código CRC **D75B8DFB**.